

---

# ADOÇÃO DO CPC 47 E A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL SOB A PERSPECTIVA DO VALUE RELEVANCE

---

## ADOPTION OF CPC 47 AND THE QUALITY OF ACCOUNTING INFORMATION FROM THE PERSPECTIVE OF VALUE RELEVANCE

---

### **Juliana Carvalho Andrade**

Universidade Federal de Uberlândia, UFU  
Endereço: Avenida João Naves de Ávila, 2121 –  
Santa Mônica, Uberlândia/MG, 38408-100  
Telefone: (34) 99137-2868  
E-mail: juhhandrade@hotmail.com

Recebido: 22/04/2022    Aprovado: 02/12/2022  
Publicado: 30/04/2023

### **Sirlei Lemes**

Universidade Federal de Uberlândia, UFU  
Endereço: Avenida João Naves de Ávila, 2121 – Santa  
Mônica, Uberlândia/MG, 38408-100  
Telefone: (34) 99803-1503  
E-mail: sirlemes@uol.com.br

## RESUMO

---

O CPC 47 (Receita de Contratos com Clientes), publicado em 2016, trouxe alterações importantes na forma como as empresas devem reconhecer suas receitas. Conforme o propósito do processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, as mudanças visam melhorar os relatórios financeiros em termos de comparabilidade e qualidade da informação. Esta pesquisa teve por objetivo identificar a associação entre a adoção do CPC 47 e a relevância da informação contábil. A amostra do estudo é composta por 216 companhias abertas não financeiras listadas na B3, no período de 2016 a 2019, compreendendo o período antes e após a vigência da nova norma. A amostra é composta de 1.670 observações e os testes incluíram análise descritiva e regressão linear múltipla. Os resultados apontam que a adoção do CPC 47 está associada positivamente com a relevância da informação contábil. Na análise setorial foi observada a influência positiva ou negativa no preço das ações em todos os setores, exceto o de Consumo Não Cíclico. Esta pesquisa contribui para a literatura do value relevance das companhias listadas na B3 e para a avaliação por agentes interessados, como os órgãos reguladores, quanto a contribuição de novos normativos na melhoria da qualidade da informação contábil, sob o ponto de vista do mercado.

**Palavras-chave:** Reconhecimento de receitas. Informação contábil. Qualidade da informação contábil. Value relevance. CPC 47.

## ABSTRACT

---

*In 2016, CPC 47 (Revenue from Contracts with Customers) was published, bringing important changes to the way companies should recognize their revenues. In line with the purpose of the convergence process to the International Accounting Standards, the changes aim to improve financial reporting in terms of comparability and information quality. This research aimed to identify the association between the adoption of CPC 47 and the relevance of accounting information. The study sample is composed of 216 non-financial*

*publicly-held companies listed on B3, in the period from 2016 to 2019, comprising the period before and after the new standard came into effect. The sample is composed of 1.670 observations and the tests included descriptive analysis and multiple linear regression. The results show that the adoption of CPC 47 is positively associated with the relevance of accounting information. In the sectoral analysis, a positive or negative influence on stock prices was observed in all sectors, except for Non-Cyclic Consumption. This research contributes to the literature on the value relevance of companies listed in B3 and to the assessment by interested agents, such as regulatory bodies, regarding the contribution of new regulations in improving the quality of accounting information, from the market's point of view.*

**Keywords:** *Revenue Recognition. Accounting information. Quality of accounting information. Value Relevance. IFRS 15.*

## 1 INTRODUÇÃO

A receita é considerada o maior componente de ganhos para a maioria das empresas (STUBBEN, 2010), e ainda é uma importante medida de desempenho utilizada pelos investidores e outros usuários da informação contábil para tomada de decisão e comparabilidade (JONES; PAGACH, 2013). Por conseguinte, a contabilização da receita é um grande desafio para as empresas e um risco para a auditoria (JONES; PAGACH, 2013).

Com a adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS – *International Financial Reporting Standards*), as empresas brasileiras, desde o ano de 2010, passaram a preparar suas demonstrações financeiras de acordo com padrões internacionais e em 28 de maio de 2014, depois de anos de debate, o *International Accounting Standards Board* (IASB), juntamente com o *Financial Accounting Standards Board* (FASB), publicou o IFRS 15, novo normativo a respeito do reconhecimento das receitas.

No Brasil, o pronunciamento técnico CPC47 – Receita de Contrato com Cliente, correlato ao IFRS 15, foi publicado em 2016, trazendo alterações importantes na forma como as empresas deveriam reconhecer suas receitas. De acordo com Cova (2015), a nova norma objetiva melhorar o relatório financeiro e a comparabilidade nas demonstrações financeiras em âmbito internacional. O IFRS 15 foi resultado de um processo de desenvolvimento que se estendeu por mais de doze anos, que pretendia substituir, no caso do IASB, um breve e desatualizado padrão de reconhecimento de receita, e no caso do FASB, 100 diretrizes separadas para reconhecimento de receitas (NAPIER; STADLER, 2020).

É importante destacar que o CPC 30, normativo de receitas que vigorou até dezembro de 2017, trazia a ideia de que o reconhecimento da receita acontecia quando riscos e benefícios eram transferidos aos clientes. Com as alterações introduzidas pelo CPC 47, o reconhecimento da receita está atrelado ao momento de transferência do controle do bem ou serviço ao cliente, denominado “obrigações de *performance*”. A cada novo contrato, a entidade deve identificar as obrigações de *performance* existentes e as condições de transferências ao cliente, para então determinar o momento de reconhecimento (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2016).

O CPC 47 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018. Porém, assim que o IASB publicou o IFRS 15, criou-se uma expectativa por parte dos usuários das informações contábeis, dos elaboradores das mesmas e também dos auditores, acerca dos impactos que a mudança causaria nas demonstrações financeiras das empresas.

A partir da aprovação da nova norma de receita, estudiosos começaram a investigar e discutir os possíveis efeitos de sua adoção. Segundo Carpes Dani *et al.* (2017), o IFRS 15 propõe esclarecer aspectos divergentes ou conflitantes existentes em função de normas anteriores, como a forma de contabilização e registro de receitas de contratos de construção civil e redução da não comparabilidade entre empresas nacionais e estrangeiras. Cova (2015) ressalta que não somente as demonstrações financeiras seriam afetadas, mas também os processos de negócios e os controles internos das organizações. Napier e Stadler

(2020) pontuam que uma mudança em norma contábil tem efeitos reais, pois muda a forma como as entidades operam e que esses efeitos reais, em todas as entidades, geram um impacto combinado, podendo resultar em consequências econômicas.

Com base no objetivo do IASB de desenvolver normas internacionais de contabilidade de alta qualidade (BARTH; LANDSMAN; LANG, 2008), espera-se que a adoção do IFRS 15 contribua para o cumprimento deste propósito. Segundo Oletto (2006), a definição do termo ‘qualidade’ é abstrata e de complexo entendimento. Sendo assim, para facilitar a definição de informação com qualidade são definidos atributos para sua avaliação (COELHO; NIYAMA; RODRIGUES, 2011). Coelho, Niyama e Rodrigues, (2011) citam que os atributos de qualidade mais utilizados em pesquisas para medir a influência dos IFRS na qualidade da informação contábil são: transparência, *value relevance*, gerenciamento de resultados e *timeless* no resultado (conservadorismo).

Este estudo tem como foco o atributo *value relevance*, e Song, Thomas e Yi (2010) afirmam que este atributo se faz presente quando uma informação contábil apresenta uma associação significativa com o preço das ações, ou seja, se uma informação contábil está minimamente refletida no preço das ações, é porque essa informação é relevante, pelo menos a certo nível de significância, para os investidores e analistas do mercado de capitais (MACHADO; MACEDO; MACHADO, 2015). Quando um dado contábil se torna conhecido, espera-se que o mercado reaja de diversas formas, positiva ou negativamente, à informação divulgada (GRILLO *et al.*, 2016), demonstrando a utilidade da informação contábil.

Estudos abordaram os possíveis impactos da IFRS 15 antes de sua implementação pelas empresas (COVA, 2015; CARPES DANI *et al.*, 2017), verificaram aspectos relacionados ao IFRS 15/CPC 47 de setores específicos, como o de telecomunicações (KASZTELNIK, 2015; FERREIRA, 2020; MATTEI; PAOLONI, 2018), construção civil e incorporadoras imobiliárias (CAMPOS, 2017; TAVARES, 2016) e saúde (AQUINO *et al.*, 2019; JOHNSON, 2018), e destacaram perspectivas acerca da aplicação do normativo de receita antes de sua entrada em vigor (FARCANE *et al.*, 2019; SEVERIANO *et al.*, 2017). Outros estudos analisaram os efeitos da IFRS 15 nas notas explicativas no setor imobiliário (KURGONAS, SALES e NUNES, 2022) e em todos os setores (VIEIRA; SALOTTI; SARQUIS, 2023).

Carpes Dani *et al.* (2017) e Braga, Nascimento e Santos (2022) verificaram a relação do CPC 47 e *value relevance*, no setor de construção civil, com a adoção antecipada da norma pelas empresas. Kasztelnik (2015) examinou se houve mudança importante na relevância do valor dos componentes de reconhecimento de receita desde a adoção do IFRS 15 nos Estados Unidos para a indústria de telecomunicações. Napier e Stadler (2020) investigaram as demonstrações financeiras de empresas europeias, cartas comentários enviadas ao IASB durante o processo de discussão da norma e entrevistas sobre os efeitos do IFRS 15. Dias, Anjos, Costa e Marques (2023) investigaram os efeitos do CPC 47 no gerenciamento de resultados das empresas listadas na B3. Os resultados não são unânimes quanto ao impacto sobre o reconhecimento e mensuração da receita. Quanto ao *value relevance*, os estudos são limitados a setores específicos do mercado de ações.

Assim surge a lacuna desta pesquisa, que busca identificar se, no Brasil, a adoção do CPC 47 aumentou a relevância da informação contábil. Tendo em vista que os normativos devem conduzir à melhoria da qualidade da informação contábil, esta pesquisa tem por objetivo identificar a associação entre adoção do CPC 47 e a relevância da informação contábil.

Para alcançar o objetivo do estudo, investiga-se as demonstrações contábeis das companhias abertas não financeiras com negociações na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) de 2016 a 2019, considerando a teoria da Hipótese do Mercado Eficiente - HME (*Efficient Markets Hypothesis*), proposta por Fama (1970). Segundo o autor, a pesquisa empírica sobre a Teoria da HME tem tido por foco se os preços refletem totalmente subconjuntos específicos de informações disponíveis. Ao longo do tempo, os estudos sobre o tema abordaram as três formas com que o mercado poderia se apresentar: fraca, semiforte e forte.

Na forma fraca, o subconjunto de informações de interesse é apenas histórico de preço (ou retorno) passado. Na forma semiforte qualquer nova informação é absorvida pelo mercado instantaneamente, gerando rapidamente uma mudança de preço. Por fim, sob a forma forte haveria a preocupação se algum investidor ou grupo têm acesso monopolístico a qualquer informação relevante para a formação de preços (FAMA, 1970). Esta pesquisa parte do princípio que o mercado brasileiro é semiforte, ou seja, os preços são ajustados com as informações públicas disponíveis.

A relevância do estudo se traduz pela investigação da qualidade da informação, por meio da proxy de *value relevance*, e a adoção do CPC 47 em todas as empresas não financeiras de capital aberto brasileiras, ou seja, de todos os setores, o que pode permitir uma avaliação mais ampla do impacto da nova norma. Contribui ainda com o entendimento da dimensão da percepção do mercado sobre as mudanças trazidas pela norma. Estudos nesse sentido consideram que a associação de números contábeis com os valores de mercado das ações das empresas contribui para definir se a informação é relevante ou não (BARTH; BEAVER; LANDSMAN, 2001).

Estudos sobre o *value relevance* da informação contábil pós adoção dos IFRS no Brasil apresentam resultados ambíguos (SANTOS, LEMES; BARBOZA, 2019), de maneira geral, principalmente quanto ao lucro líquido (LL) e patrimônio líquido (PL). Assim, o presente estudo também possibilita avanços no entendimento do efeito das normas internacionais no *value relevance* da informação contábil. Tendo em vista que o IASB, na busca pela convergência dos países aos IFRS, tem como argumento a melhoria da qualidade da informação divulgada pelas empresas (SANTOS; LEMES; BARBOZA, 2019), este estudo permite verificar se a adoção do CPC 47 cumpre seu papel de aprimorar essa qualidade.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Qualidade da Informação Contábil, Value Relevance e a Hipótese de Mercado Eficiente

A harmonização das normas contábeis é um processo indispensável para se ter uma melhor qualidade da informação contábil (COELHO; NIYAMA; RODRIGUES, 2011) e o objetivo do IASB, como mencionado, é emitir normas de alta qualidade. Sendo assim, algumas das intenções do IASB é melhorar a comparabilidade entre as demonstrações financeiras dos países e também a relevância da informação contábil.

Segundo Castro et al. (2019), a relevância da informação contábil se configura como um atributo para a qualidade, ou seja, as informações divulgadas por meio dos relatórios contábeis publicados com base nas normas internacionais distinguem-se pela presença do atributo relevância e, portanto, possuem qualidade. Ball e Brown (1968) e Beaver (1968) foram precursores na pesquisa sobre relevância da informação contábil e seus trabalhos são considerados seminais. Essa linha de pesquisa denominada *value relevance* tem por objetivo identificar associação entre o valor contábil de uma ação e o seu valor de mercado, levando em consideração o lucro líquido, o patrimônio líquido e o preço das ações, sendo que quando ocorre a associação a informação é considerada relevante (FERREIRA; CARMO; RIBEIRO, 2020). Ainda de acordo com Ferreira, Carmo e Ribeiro (2020), os estudos de *value relevance* buscam identificar se a informação contábil impacta o preço das ações das empresas. Dessa forma, quando se constata que determinada informação impacta o preço das ações ou a valorização da empresa no mercado, pode-se dizer que essa informação é relevante (SILVA *et al.*, 2018). De outra forma, a informação contábil, quando relevante, pode influenciar o valor das ações (ALMEIDA, 2010).

Diante disso, a HME desenvolvida por Fama (1970), se apoia na presunção que o preço das ações reflete as informações disponíveis no mercado (SILVA, 2013). De acordo com a HME, quando as decisões de uma empresa se tornam públicas para o mercado, o preço da ação se ajusta imediatamente, absorvendo o valor associado ao conteúdo da nova informação (BRITO, 2016). Para Suzart (2013), o mercado não se comporta seguindo as características impostas por Fama (1970) em condições normais.

Porém, o autor complementa que tais características não devem ser consideradas condições suficientes para um mercado eficiente, mas sim necessárias para tal. Kothari (2001) e Malkiel (2003) fizeram críticas à HME afirmando que um mercado não representaria um passeio aleatório e que atitudes pouco racionais de alguns investidores afetariam a previsibilidade do mercado. Apesar da crítica motivar reflexões sobre o comportamento dos preços em um mercado, ela não apresenta uma evidência contra a HME, que se mostra ainda factível (SUZART, 2013).

Barth, Landsman e Lang (2008) pesquisaram o impacto dos IFRS em 21 países entre 1994 e 2003 e concluíram que a relevância das informações com padrões internacionais é maior do que era com padrões locais. Os autores ainda destacam que as empresas que utilizamos padrões internacionais exibem menos suavização dos lucros, menos gerenciamento de lucros em direção a uma meta, reconhecimento mais oportuno de perdas e uma associação mais elevada de valores contábeis com preços de ações e retornos.

Alfaiate (2012) verificou se a adoção dos IFRS causou impacto na relevância da informação contábil das empresas portuguesas com valores cotados na Euronext Lisbon de 2002 a 2007. Utilizando as variáveis *Book Value per Share* e *Earnings per Share* associadas com o valor da cotação das ações das empresas, os autores apontaram que após a adoção dos IFRS, o valor relevante do lucro líquido aumentou, indicando um impacto positivo na relevância da informação contábil das empresas analisadas.

Ramos e Lustosa (2013) verificaram se a adoção das normas internacionais de contabilidade no Brasil tornou as demonstrações financeiras mais relevantes para o mercado de capitais. Com uma amostra de 579 empresas brasileiras de 2004 a 2012, os resultados corroboram com a afirmação de um aumento na relevância informacional contábil no valor da empresa após a convergência aos IFRS.

As pesquisas citadas apontaram resultados positivos quanto à relação da convergência às normas internacionais de contabilidade com a relevância da informação contábil. Porém, alguns estudos evidenciaram um impacto negativo ou nulo.

Jarva e Lantto (2012) investigaram se a adoção obrigatória dos IFRS aumenta a qualidade da informação contábil. Eles analisaram 94 empresas finlandesas comparando as demonstrações financeiras baseadas em IFRS com as baseadas nas normas de contabilidade locais sob três atributos: *timeless*, *value relevance* e previsão de fluxos de caixa futuros. Quanto ao *timeless*, os resultados evidenciaram que os ganhos em IFRS não são mais oportunos para refletir as notícias publicamente do que os ganhos sob as normas locais. Quanto a relevância, a mensuração de ativos e passivos em IFRS não são mais *value relevance* do que pelas normas locais. Entretanto o estudo revelou que os IFRS fornecem mais informações para prever os fluxos de caixa futuros.

Garanina e Kormiltseva (2013) também não encontraram evidências de que a adoção dos IFRS aumentou o *value relevance* em 67 empresas de diversos setores da Rússia no período de 2006 a 2009. Vale ressaltar que no período analisado a adoção era voluntária e que foram testados o Lucro Líquido e o Patrimônio Líquido. Os lucros líquidos sob a norma doméstica tendem a ser menores do que o relatado em IFRS devido ao vínculo tributário ainda persistente no país. Segundo as autoras, tal resultado pode dever-se às diferenças entre os padrões domésticos e IFRS.

Badu e Appiah (2018) investigaram o *value relevance* da informação contábil sob a perspectiva de um país emergente no período de 2005 a 2014. Eles adotaram o modelo de Ohlson (1995) para examinar se o lucro por ação (LPA) e o valor patrimonial por ação (VPA) explicam a variação nos preços das ações das empresas listadas na Bolsa de Valores de Gana. O estudo indicou que LPA e VPA são significativos para explicar a variação no preço das ações, entretanto, após a adoção do IFRS em 2007 em Gana a relevância da informação contábil diminuiu gradativamente. Os autores apresentam algumas razões para esse declínio: o aumento de informações não financeiras, os frequentes prejuízos das empresas no período analisado e a crescente participação das empresas de pequeno porte na bolsa de valores de Gana.

Santos, Lemes e Barboza (2019), mediante uma meta-análise de 26 artigos que investigaram a *value relevance* da informação contábil para empresas brasileiras de 1997 a 2014, encontraram que a variável lucro líquido por ação se tornou mais relevante do que a variável patrimônio líquido por ação após o processo de convergência. Como justificativa para a perda da relevância da informação do patrimônio líquido os autores sugerem a evidenciação dos resultados abrangentes e dos ajustes de avaliação patrimonial, para os quais, os resultados seriam materializados somente no futuro.

Diante do exposto, observa-se que não há consenso da literatura nos estudos que investigaram o *value relevance* associado à adoção dos IFRS, o que indica a possibilidade de mais estudos a respeito. Entretanto, esses estudos tratam das IFRS em geral. Nas próximas seções a discussão tem o foco no CPC 47.

## 2.2 O Reconhecimento da Receita Pré e Pós IFRS 15/CPC 47

Em 2014 foi publicado o IFRS 15, com o correlato no Brasil, o CPC 47, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018, conforme mencionado. A referida norma foi concebida cerca de cinco anos após o IASB e o FASB publicarem, de forma conjunta, a primeira versão de suas propostas de reconhecimento de receitas (COVA, 2015, p.49).

Antes da aprovação do CPC 47, existia mais de um normativo que tratava do tema receita: o CPC 30, considerado como o normativo principal, o CPC 17, específico para contratos de construção, e as interpretações das normas, a ICPC 02 e a ICPC 11. Diante de tantas regras para a mesma finalidade (contabilização das receitas), as mesmas podiam gerar dúvidas de como proceder diante de um contrato, o que ocasionaria erros e interpretações divergentes entre os usuários da informação contábil. Com o objetivo de unificar e simplificar todas essas regras, remover inconsistências e fragilidades existentes, melhorar a comparabilidade das práticas de reconhecimento da receita entre as empresas e trazer uma maior qualidade para a informação contábil, o IASB e o FASB publicaram, em maio de 2014, uma única norma para o reconhecimento da receita, o IFRS 15, que revogaria todas as outras existentes.

O IFRS 15 deve ser aplicado em todos os contratos com clientes, exceto contratos de arrendamento mercantil (IFRS 16), contratos de seguro (IFRS 4), instrumentos financeiros (IFRS 9, IFRS 10, IFRS 11, IAS 27 e IAS 28) e trocas não-monetárias entre empresas do mesmo ramo de negócios. Contratos com diversidade de bens ou serviços a serem oferecidos poderão estar parcialmente dentro do escopo de uma outra norma específica a ser seguida. Neste caso, de acordo com o CPC 47 (item 7), a entidade deverá, primeiramente, aplicar o pronunciamento específico para uma ou mais partes do contrato e, posteriormente, reconhecer residual utilizando o CPC 47. As receitas de contratos com clientes, que anteriormente eram reconhecidas quando os riscos e benefícios do bem ou serviço eram transferidos ao cliente, segundo a nova norma deverão ser reconhecidas seguindo um modelo de cinco passos. Este modelo determina o momento de reconhecimento da receita pela entidade e o tratamento do preço da transação.

De acordo com o CPC 47, obrigações de *performance* são promessas de transferência de bens ou serviços ao cliente, determinado em contrato. A cada novo contrato a entidade deve identificar as obrigações de *performance* existentes e as condições de transferência ao cliente, para então determinar o momento de reconhecimento. Segundo Severiano, Alencar e Garcia (2017), o reconhecimento de receita deve acontecer na medida em que a entidade cumpre com as obrigações de *performance*, transferindo o bem ou serviço contratado ao cliente. Essa transferência ocorre quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

Trabelsi (2018) ressalta que o momento do reconhecimento da receita e a capitalização ou despesas com os custos de contratos e, conseqüentemente do lucro, podem ser afetados significativamente, e sendo assim levar a uma alteração material na mensuração da receita e dos lucros. Quando comparado com os normativos revogados, o IFRS 15 aumentou a complexidade do

reconhecimento de receitas com regras mais rígidas, elevou o nível de julgamento, eliminou contradições das normas anteriores, abrangeu a cobertura dos custos relativos aos contratos e buscou maior comparabilidade na aplicação dos princípios de reconhecimento das receitas (FERREIRA, 2020). Vale destacar que receita de juros e dividendos não são tratados pelo IFRS 15 e sim pela IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

Como apontado nesta subseção, o IFRS 15/CPC 47 resultou em mudanças na prática de reconhecimento e mensuração das receitas de contratos com clientes que podem produzir impactos na informação divulgada pelas empresas e, conseqüentemente, nas interpretações e avaliações por usuários externos.

### 2.3 Estudos Correlatos e Hipótese do Estudo

Kasztelnik (2015) examinou se houve mudança importante na relevância do valor dos componentes de reconhecimento de receita desde a adoção do IFRS 15 nos Estados Unidos para duas empresas da indústria de telecomunicações. Os resultados mostraram que o reconhecimento da receita das empresas públicas permaneceu relevante após a adoção do IFRS 15 e deve continuar a ser *value relevance*.

Mattei e Paoloni (2018), com base na análise dos relatórios anuais de empresas de telecomunicações listadas no mercado italiano e espanhol nos dois anos anteriores à adoção obrigatória do IFRS 15, identificaram uma correlação direta entre o potencial impacto do IFRS 15 e a quantidade e qualidade das informações fornecidas no relatório anual de 2016 e 2017.

Trabelsi (2018) verificou o impacto da adoção antecipada do IFRS 15 nas empresas listadas (oito) no mercado financeiro de Dubai do setor da construção civil (*real state*) no ano de 2015 e encontrou indícios que a norma tem efeito significativo e positivo sobre o lucro e patrimônio líquido para a amostra analisada.

Bernouly e Wondabio (2019) caracterizaram o impacto do IFRS 15 em uma empresa de telecomunicações da Indonésia antes da adoção obrigatória da norma. Eles concluíram que o normativo iria afetar não apenas o reconhecimento da receita, mas também mudanças no controle interno, no sistema de informação e tecnologia, nos indicadores de desempenho e no processo de cálculo de benefícios dos funcionários, além da relação com os investidores.

Levanti (2020) identificou o impacto da adoção do IFRS 15 em uma amostra de 13 instituições de crédito no mercado bancário romeno no ano de 2018. As evidências indicaram que a nova norma não teve impacto significativo nos resultados anuais, porém, de acordo como autor, muitos dos bancos ignoraram a aplicabilidade do IFRS 15 e não divulgaram o impacto em seus demonstrativos financeiros no ano de adoção.

Napier e Stadler (2020) investigaram as demonstrações contábeis de 2018, as cartas comentários enviadas ao IASB durante o processo de discussão da norma e também realizaram entrevistas sobre os efeitos do IFRS 15 em 48 empresas europeias com sedes em nove países e de 14 setores diferentes no ano de 2018. Eles concluíram que o IFRS 15 apresentou pouco impacto sobre o reconhecimento e mensuração das receitas, em geral. Por exemplo, 17% das empresas da amostra (excluídas as empresas financeiras) apresentaram alteração nos lucros acumulados acima de 1%. Os autores encontraram evidências nos relatórios anuais de que a implementação do IFRS 15 gerou altos custos de adoção, devido a exigências de investimentos em sistemas de informação e processos.

Carpes Dani *et al.* (2017) verificaram a relação entre a qualidade da informação contábil e a adoção antecipada do IFRS 15, no setor de construção e evidenciaram a relevância da informação dos relatórios financeiros para o mercado de capitais por meio do preço das ações.

Ferreira (2020) investigou o impacto do IFRS 15 em alguns dos indicadores de desempenho financeiro das empresas de telecomunicação portuguesas e espanholas, quando comparado com outros

setores. O autor concluiu que o maior impacto do IFRS 15 no setor de telecomunicações está relacionado ao capital de giro (calculado pela diferença entre o ativo e passivo circulante), aos custos do contrato e sua amortização, bem como ao aumento do EBITDA e à queda do lucro líquido. Ele encontrou também alteração no ROE das empresas dos setores de tecnologia e construção e impacto no setor de consumo cíclico.

Braga, Nascimento e Santos (2022) identificaram o efeito da adoção do IFRS 15 na qualidade da informação contábil apresentada pelas empresas brasileiras do setor de construção civil e construção pesada listadas na B3. O período de observação foi 2014 a 2017 (anterior à vigência), 2018 e primeiro trimestre de 2019 (posterior à vigência). Utilizando o modelo de *value relevance* desenvolvido por Ohlson (1995), os resultados evidenciaram que a relevância da informação contábil aumentou após a adoção do IFRS 15.

Souza, Gonçalves e Silva (2022) verificaram os efeitos da nova norma sobre reconhecimento de receitas na qualidade dos *accruals* e gerenciamento de resultados em empresas brasileiras abertas listadas na B3, e os resultados apontaram que não há evidências de que a adoção da IFRS 15 esteja associada a baixa qualidade dos *accruals*. Entretanto, em alguns setores o resultado é ao contrário, ou seja, houve uma redução na qualidade dos *accruals*, de empresas dos setores de tecnologia, construção civil e produtos industrializados.

Dias, Anjos, Costa e Marques (2023) que analisaram as empresas listadas na B3, concluíram que a adoção do CPC 47 não afetou o gerenciamento de resultados e portanto, não houve redução na qualidade da informação contábil.

H1: a adoção do CPC 47 está associada positivamente com a relevância da informação contábil.

Estudos anteriores mostraram que o *value relevance* da informação contábil aumentou após a adoção dos IFRS por parte das empresas (HUNG; SUBRAMANYAM, 2007; MORAIS; CURTO, 2009; SILVA; COUTO; CORDEIRO, 2009; BARTH; LANDSMAN; LANG, 2008; SANTOS; CALIXTO, 2010; MACEDO; MACHADO; MACHADO, 2011; MACEDO et al., 2011). Porém, não há consenso da literatura sobre o tema, ou seja, alguns estudos encontraram o oposto (JARVA; LANTTO, 2012; GARANINA; KORMILTSEVA, 2013; BADU; APPIAH, 2018).

Partindo-se da análise dos estudos sobre o *value relevance* dos IFRS e dos achados de Trabelsi (2018), que encontrou indícios de que o normativo leva a uma alteração material na mensuração da receita e dos lucros, espera-se desta pesquisa que a adoção do CPC 47 esteja associada positivamente à relevância da informação contábil, ou seja, que a mudança no normativo de receitas impacta o preço das ações de forma positiva e que o IASB, diante dessa mudança, cumpre com o papel de melhorar a qualidade da informação contábil.

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 Amostra da Pesquisa e Coleta de Dados

Para identificar a associação entre a adoção do CPC 47 e o *value relevance* da informação contábil, os dados foram coletados para o período de 2016 a 2019, ou seja, dois anos antes da vigência da nova norma de receitas e dois anos depois. A escolha do período teve por objetivo captar o efeito da adoção obrigatória da norma (01 de janeiro de 2018) e comparar com períodos anteriores. A amostra do estudo é composta pelas companhias abertas não financeiras listadas na B3. Após a coleta de dados das demonstrações contábeis trimestrais no *software* Economática® foram excluídos o setor financeiro, o setor “outros” e empresas de setores diversos, conforme exposto na Tabela 1.

Tabela 1 – Composição da Amostra da Pesquisa

<b>Total de Empresas</b>	<b>369</b>
(-) Financeiras	59
(-) Setor "Outros"	16
(-) Insuficiência de dados	78
(=) Amostra Final	216

Fonte: Dados da Pesquisa

A exclusão do setor financeiro da amostra se deve às peculiaridades de sua regulamentação. Segundo Lee, Byun e Park (2018, p.73) as informações das demonstrações contábeis das companhias financeiras e seguradoras não devem ser comparadas com as de outros setores, tendo em vista que são subordinadas a regulações distintas. As empresas do setor “outros” também foram desconsideradas por dados insuficientes e devido à incerteza de companhias financeiras pertencerem a este setor (FERREIRA *et al.*, 2020). As outras empresas dos demais setores foram excluídas por dados insuficientes.

A amostra final foi composta por 216 empresas, totalizando 1.748 observações. A Tabela 2 reporta a quantidade de empresas por setor. Selecionou-se a ação com maior liquidez de negociação, segundo a Economática®, e a cotação da ação refere-se a 30 dias posteriores a data limite de publicação das demonstrações contábeis.

Tabela 2 – Composição da Amostra por Setor

<b>SETOR</b>	<b>EMPRESAS</b>
Consumo Cíclico – CC	66
Bens Industriais – BI	38
Utilidade Pública – UP	38
Materiais Básicos – MB	21
Consumo Não-Cíclico - CNC	19
Saúde – SA	16
Petróleo, Gás e Biocombustível - PGB	10
Comunicação – COM	4
Tecnologia da Informação - TI	4
<b>TOTAL</b>	<b>216</b>

Fonte: Dados da Pesquisa.

Nota-se (Tabela 2) que o Consumo Cíclico (CC), que se refere a serviços de construção civil, comércio, educação, aluguéis de carros, entre outros, comporta a maior parte das empresas da amostra, com 30,55% do total. Por outro lado, o setor de Tecnologia da Informação (TI) detém a menor parcela da amostra com 2% das empresas.

### 3.2 Modelo Econométrico e Variáveis do Estudo

Para verificar se existe associação entre a relevância da informação contábil e a adoção do CPC 47, utilizou-se o modelo de *value relevance* proposto por Ohlson (1995), no qual a variável dependente é o preço das ações das empresas (PE) e as variáveis independentes são o lucro líquido por ação (LPA) e o patrimônio líquido por ação (VPA). O modelo clássico utilizado é apresentado na Equação 1:

$$PE_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 LP_{i,t} + \beta_2 VP_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (1)$$

Onde

$PE_{i,t}$  = Variável dependente, representada pelo preço das ações da empresa  $i$ , no tempo  $t$

$LP_{i,t}$  = Variável independente, representada pelo lucro líquido da ação da empresa  $i$ , no tempo  $t$

$VP_{i,t}$  = Variável independente, representada pelo patrimônio líquido da ação da empresa  $i$ , no tempo  $t$

$\beta$  = Coeficientes da regressão

$\varepsilon_{i,t}$  = Erro do modelo

O modelo de Ohlson (1995), utilizado para capturar a qualidade da informação, expressa o valor de uma empresa como uma relação linear entre o valor contábil do patrimônio e os ganhos (OHLSON, 1995). Segundo o autor, o modelo de preço tem vários recursos atraentes e, portanto, oferece um ponto de referência adequado para conceitualizar como os preços das ações se relacionam com as variáveis contábeis. Estudos de *value relevance* utilizam amplamente esse modelo, sendo utilizado o lucro e o valor patrimonial para avaliação das empresas (SANTOS; COELHO, 2018; GUIA; DANTAS, 2020; DELVIZIO *et al.*, 2020; BADU; APPIAH, 2018).

Assim, visando atender ao objetivo deste estudo, foram adicionadas quatro variáveis independentes. O EBITDA foi utilizado no estudo conforme Macedo *et al.* (2012), que o utilizaram como *proxy* de relevância na perspectiva do *value relevance*. Foram também inseridas as variáveis RECEITA e a *dummy* NORMA sendo 0 para antes da vigência da norma (2016 e 2017) e 1 para depois (2018 e 2019), para permitir a identificação do efeito da adoção da norma comparado ao cenário anterior. Por fim, adicionou-se a variável independente SETOR com o objetivo investigar se há diferença entre os setores da B3. O modelo com a inclusão das quatro variáveis é descrito na Equação 2:

$$PE_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 NORMA + \beta_2 SETOR_i + \beta_3 LP_{i,t} + \beta_4 VP_{i,t} + \beta_5 RECEITA_{i,t} + \beta_6 EBITDA_{i,t} + \beta_7 NORMA * SETOR_i \quad (2)$$

Onde:

$PE_{i,t}$  = Variável dependente, representada pelo preço das ações da empresa  $i$ , no tempo  $t$

NORMA = Variável independente *dummy*, onde foi considerado 0 para antes da vigência da norma (2016 e 2017) e 1 para depois (2018 e 2019)

SETOR $_i$  = Setor da empresa  $i$

$LP_{i,t}$  = Variável independente, representada pelo lucro líquido por ação da empresa  $i$ , no tempo  $t$

$VP_{i,t}$  = Variável independente, representada pelo patrimônio líquido por ação da empresa  $i$ , no tempo  $t$

EBITDA $_{i,t}$  = Variável independente, representada pelo EBITDA da empresa  $i$ , no tempo  $t$

RECEITA $_{i,t}$  = Variável independente, representada pela receita operacional líquida da empresa  $i$ , no tempo  $t$

$\beta$  = Coeficientes da regressão

Para identificar a associação da adoção do CPC 47 com o preço das ações das empresas do estudo, foi utilizada a regressão linear múltipla com o método dos mínimos quadrados. Como teste de robustez foi realizado os mesmos testes, mas tendo como variável independente o retorno trimestral das ações (Equação 3):

$$RE_{i,t} = \beta_1 CNORMA + \beta_2 SNORMA + \beta_3 SETOR_i + \beta_3 LP_{i,t} + \beta_4 VP_{i,t} + \beta_5 RECEITA_{i,t} + \beta_6 EBITDA_{i,t} + \beta_7 NORMA * SETOR_i \quad (3)$$

Onde:

$RE_{i,t}$  = Variável dependente, representada pelo retorno das ações da empresa  $i$ , no tempo  $t$

SETOR $_i$  = Setor da empresa  $i$

$LP_{i,t}$  = Variável independente, representada pelo lucro líquido por ação da empresa  $i$ , no tempo  $t$

$VP_{i,t}$  = Variável independente, representada pelo patrimônio líquido por ação da empresa  $i$ , no tempo  $t$

EBITDA $_{i,t}$  = Variável independente, representada pelo EBITDA da empresa  $i$ , no tempo  $t$

RECEITAI,t = Variável independente, representada pela receita operacional líquida da empresa i, no tempo t  
 $\beta$  = Coeficientes da regressão

Portanto, a Equação 1 está de acordo com a literatura de relevância das informações contábeis (*value relevance*). Na Equação 2 foram acrescentadas as variáveis independentes EBITDA, RECEITA, *dummy* NORMA e SETOR. A equação 3, como já dito, refere-se ao teste de robustez. No teste, a variável dependente PE (preços das ações) foi substituída pela variável retorno das ações (RE). Para os testes estatísticos, inicialmente realizou-se o agrupamento das empresas de acordo com as receitas operacionais líquidas em função da heterogeneidade da amostra. A escolha da variável receita para o agrupamento foi devido ao objetivo deste estudo. Logo após realizou-se a análise descritiva dos clusters, seguida da análise de correlação de *Spearman*, que demonstra a associação entre duas variáveis. O objetivo foi avaliar o grau de relacionamento entre as variáveis, para determinar se dois conjuntos de dados em ordem possuem alguma relação ou não (TRIOLA, 2008). Procedeu-se então à regressão linear múltipla, após testados os pressupostos, com as equações já demonstradas. Vale ressaltar que, para todas as regressões, foi adotado um nível de significância de 5%.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Fez-se o agrupamento das empresas de acordo com as receitas operacionais líquidas em função da heterogeneidade da amostra, conforme já mencionado. Neste caso foi adotado o método de K-médias (*K-means*), que é um método não hierárquico. Segundo Fávero *et al.*, (2009) trata-se do método mais popular e que utiliza o critério de distância euclidiana para a formação dos grupos. Tem-se a formação de três grupos de empresas.

Tabela 3 - Análise Descritiva dos Clusters

Cluster	Frequência									Total (%)	Média Receita Milhares de R\$	Desvio Padrão Receita Milhares de R\$
	BI	CNC	COM	CC	MB	PGB	SA	TI	UP			
1	38	13	3	66	17	7	16	4	37	201 (93,06%)	431.958,00	5.754.907,00
2	0	5	1	0	4	2	0	0	1	13 (6,02%)	5.769.973,00	2.588.711,00
3	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2 (0,92%)	242.544.434,00	70.981.897,00

Fonte: Dados da Pesquisa

Nota: BI = Bens Industriais; CNC = Consumo Não Cíclico; COM = Comunicação; CC = Consumo Cíclico; MB = Materiais Básicos; PGB = Petróleo, Gás e Biocombustível; SA = Saúde; TI = Tecnologia da Informação; UP = Utilidade Pública.

De acordo com a Tabela 3, observa-se que o Grupo 1 é composto por 201 empresas, o que representa 93% do total de companhias da amostra. O Grupo 2, por sua vez, foi formado por 13 empresas (6,02% do total) e o Grupo 3 com duas empresas e quase 1% do total. Vale ressaltar que, apesar do grupo 3 possuir somente duas empresas (JBS e Petrobrás), a média da receita é superior às empresas dos grupos 1 e 2. Nota-se que o Grupo 1 é mais disperso, pois o desvio-padrão é superior à média. Esse resultado era esperado tendo em vista que ele possui a maioria das empresas e é composto de diversos setores. Segundo Martins, Machado e Callado (2014, p. 85), “essa dispersão pode ser considerada normal, pois embora se tenha excluído as instituições financeiras, a amostra ainda é heterogênea, uma vez que abrange empresas de vários outros setores”. Os grupos 2 e 3 possuem baixa dispersão tendo em vista que o desvio-padrão é inferior à média. Tal fato pode ser explicado pelo número reduzido de empresas no grupo.

Para uma melhor visualização do comportamento dos dados foi realizada a análise descritiva por setor. A Tabela 4 destaca a média e desvio padrão das variáveis em cada setor nos quatros anos.

Tabela 4 - Análise Descritiva por Setor

Tipo	Média LPA	DP LPA	Média VPA	DP VPA	Média EB	DP EB	Média Receita	DP Receita	Média Preço	DP Preço
BI	-37,89	237,89	-5,48	108,97	625.016,96	1.085.931,12	2.912.843,28	4.250.152,12	13,65	26,13
CNC	-0,65	3,36	5,07	19,27	2.935.312,48	5.541.335,92	21.534.575,03	42.427.561,62	14,72	<b>12,14</b>
<b>COM</b>	0,61	9,10	16,51	22,42	7.969.472,14	<b>5.962.099,46</b>	25.318.383,49	<b>13.827.516,32</b>	16,94	<b>16,35</b>
CC	-20,22	91,09	-44,94	289,42	331.295,88	696.940,48	2.859.895,66	4.364.196,59	13,15	15,88
MB	-0,17	13,90	2,30	34,15	3.816.174,74	9.082.187,84	18.803.865,97	29.284.301,09	14,01	<b>12,05</b>
PGB	-16,95	50,00	-64,22	241,23	10.212.663,90	25.909.057,69	49.912.934,51	99.088.845,80	14,17	<b>11,61</b>
SA	0,29	1,07	5,80	<b>4,66</b>	425.510,14	<b>407.929,35</b>	2.621.222,09	3.110.389,52	16,32	<b>9,93</b>
TI	0,12	0,32	4,58	<b>2,44</b>	143.906,89	<b>117.699,26</b>	1.199.129,15	<b>912.849,35</b>	10,19	<b>7,58</b>
UP	1,43	6,97	18,88	21,02	2.056.826,73	2.572.312,93	8.932.404,49	9.582.942,15	17,58	<b>12,31</b>

Fonte: Dados da Pesquisa

Nota: BI = Bens Industriais; CNC = Consumo Não Cíclico; COM = Comunicação; CC = Consumo Cíclico; MB = Materiais Básicos; PGB = Petróleo, Gás e Biocombustível; SA = Saúde; TI = Tecnologia da Informação; UP = Utilidade Pública; EBITDA (*Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) = Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização; VPA = Patrimônio Líquido por Ação; LPA = Lucro Líquido por Ação.

Verifica-se na Tabela 4 que a variável VPA possui média e desvio padrão maiores que a variável LPA na maioria dos setores, com exceção dos setores Consumo Cíclico (CC) e Petróleo, Gás e Biocombustível (PGB) que possuem média menores que a variável LPA e o setor BI quanto ao desvio padrão. Esses resultados vão ao encontro do estudo de Delvizio *et al.*, (2020) em que VPA apresenta valores maiores do que LPA, ressaltando que a análise naquele estudo não foi por setor.

Analisando os setores e variáveis, os dados da variável Preço das ações são os mais dispersos, apresentando um desvio padrão abaixo da média, exceto no setor de Bens Industriais (BI) e Consumo Cíclico (CC) em que o desvio padrão é acima da média. O setor com dados menos dispersos é o de Tecnologia de Informação - TI (4 empresas), seguido dos setores de Comunicação - COM (4 empresas) e Saúde - SA (16 empresas). Portanto, apesar das empresas de TI e SA pertencerem ao Grupo 1 em que os dados são mais dispersos, esses dois setores, especificamente, possuem dados menos dispersos. O setor de Comunicação possui três empresas no Grupo 1 e uma empresa no Grupo 2.

#### 4.1 Resultado dos Modelos

Foram testados os pressupostos da regressão linear múltipla na base de dados, porém não foi atendida a normalidade dos resíduos. Sendo assim, foi necessária a transformação dos dados para que os resíduos atingissem uma distribuição normal, sendo utilizado o método de Yeo-Johnson (YEO-JOHNSON, 2000). Para o ajuste do modelo foi necessária a exclusão de 78 observações, que equivale a 4,7% da amostra total de 1.748. Ou seja, o modelo foi composto de 1.670 observações que, segundo Hair *et al.* (2009), é o suficiente para uma análise de regressão múltipla. Após esses ajustes, a normalidade dos resíduos foi verificada por meio do teste de Shapiro-Wilk, que apresentou significância  $>0,05$ . Dessa forma o pressuposto de normalidade foi atendido, permitindo a utilização da regressão linear múltipla para o modelo.

A Tabela 5 apresenta os resultados da regressão referente a Equação 2, em que foi testado se a adoção do CPC 47 está associada positivamente com a relevância da informação contábil (Hipótese 1).

Tabela 5 - Análise de Regressão Linear

Variáveis	Estimador	Desvio Padrão	teste t	p-valor
Constante	1,369	0,25	5,485	0,000*
Norma	0,233	0,112	2,079	0,038*
CNC	0,267	0,149	1,791	0,073
COM	-0,666	0,262	-2,544	0,011*
CC	0,196	0,099	1,986	0,047*
MB	-0,613	0,143	-4,284	0,000*
PGB	-0,397	0,185	-2,142	0,032*
SA	1,086	0,154	7,077	0,000*
TI	0,509	0,19	2,677	0,008*
UP	-0,433	0,121	-3,586	0,000*
Receita	-0,003	0,002	-1,949	0,052
LPA	0,343	0,039	8,756	< 0,000*
EBITDA	0,022	0,002	10,32	< 0,000 *
VPA	0,455	0,023	19,98	< 0,000 *
Norma:CNC	-0,161	0,204	-0,793	0,428
Norma:COM	-1,169	0,382	-3,06	0,002*
Norma:CC	0,01	0,141	0,07	0,944
Norma:MB	0,121	0,195	0,624	0,533
Norma:PGB	0,145	0,258	0,563	0,573
Norma:AS	-0,214	0,21	-1,015	0,31
Norma:TI	0,171	0,276	0,62	0,535
Norma:UP	-0,011	0,162	-0,067	0,946
R <sup>2</sup> = 50,55%		R <sup>2</sup> Ajustado = 49,65%		
Estatística F = 56,61		Nº de Observações = 1.670		
p-valor = < 0,000				

Fonte: Dados da pesquisa

Nota: \*sig < 0,05; BI = Bens Industriais; CNC = Consumo Não Cíclico; COM = Comunicação; CC = Consumo Cíclico; MB = Materiais Básicos; PGB = Petróleo, Gás e Biocombustível; SA = Saúde; TI = Tecnologia da Informação; UP = Utilidade Pública; EBITDA (*Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) = Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização; VPA = Patrimônio Líquido por Ação; LPA = Lucro Líquido por Ação.

O p-valor do modelo foi significativo, ou seja, em conjunto, as variáveis explicativas que compõem o modelo são significativas para explicar a variável dependente “preço”. Entretanto, na análise individual de cada variável nem todas foram significativas, sendo necessário destacar o poder explicativo de cada uma. Percebe-se na Tabela 5 que a variável Norma (CPC 47) possui um efeito positivo na variável dependente Preço, ou seja, a norma está positivamente associada à variável preço da ação. Portanto, há indícios de que o CPC 47 proporcionou relevância da informação contábil na análise geral das empresas, independente do setor, confirmando a hipótese da pesquisa. Segundo Almeida (2010), a informação contábil, quando relevante, pode influenciar o valor das ações. Deve-se analisar esse resultado com ressalvas, tendo em vista que no mesmo período dos dados do estudo entrou em vigor outras normas como a de Instrumentos Financeiros (IFRS 9/CPC 48) em 2018 e a de Arrendamentos (IFRS 16/CPC 06) em 2019.

Observa-se que as variáveis LPA, VPA e EBITDA foram significativas no modelo, todas influenciando de forma positiva a variável preço das ações, o que sugere que quanto maior o LPA, VPA e EBITDA maior o preço atribuído à ação. O resultado das variáveis LPA e VPA vem ao encontro das

evidências de Machado, Macedo e Machado (2015) nos modelos originais e modificados de relevância da informação contábil. Quanto ao EBITDA o resultado é consistente com o estudo de Macedo *et al.* (2012).

Quanto aos setores, com exceção do Consumo Não-Cíclico (CNC), os resultados foram significativos, ou seja, eles estão associados de alguma forma com a variável dependente preço. Os setores Consumo Cíclico (CC), Saúde (SA) e Tecnologia da Informação (TI) apresentaram coeficientes positivos, ou seja, as empresas desses setores estão associadas positivamente à variável Preço. Por outro lado, os setores Bens Industriais (BI), Comunicação (COM), Materiais Básicos (MB), Petróleo, Gás e Biocombustível (PGB), Utilidade Pública (UP) apesar de significativos, apresentaram coeficientes negativos, ou seja, as empresas desses setores estão associadas negativamente com a variável Preço. O estudo de Bernoulli e Wondabio (2019) encontrou que o IFRS 15 iria afetar o setor telecomunicações no reconhecimento da receita.

A variável RECEITA no teste não foi significativa, entretanto o coeficiente foi positivo, o que pode sugerir que quanto maior a receita maior o preço. Todavia, esse resultado não pode ser suportado por esta pesquisa por não ter significância estatística. Vale ressaltar que essa variável foi incluída no modelo porque o CPC 47 trata de receita, o que não invalida os demais resultados.

Quanto a interação entre a norma e os setores, a única interação significativa foi da Norma com o setor Comunicação (COM). Sendo assim, há indícios que houve impacto nesse setor, entretanto com inclinação negativa. Isso denota que a norma exerce um efeito negativo nos preços das ações do setor de Comunicação (COM). A interação entre a norma e os setores Consumo Cíclico (CC), Materiais Básicos (MB), Petróleo, Gás e Biocombustível (PGB) e Tecnologia da Informação (TI) foi positiva, porém não significativa.

O modelo obteve um  $R^2$  de 50,55%, ou seja, o modelo está explicando um pouco mais da metade da variabilidade da variável dependente. Esse resultado também pode ser encontrado nos estudos de Potin, Bortolon e Sarlo Neto (2016) e Delvizio *et al.*, (2020) que encontraram um  $R^2$  de em torno de 60%.

O resultado, quanto à interação da variável Norma e o setor de Comunicação (COM) vai ao encontro do estudo Kasztelnik (2015) que também encontrou relevância do valor dos componentes de reconhecimento de receita desde a adoção do IFRS 15 nos Estados Unidos para duas empresas da indústria de telecomunicações. Entretanto, vai de encontro aos estudos de Carpes Dani *et al.* (2017) e Braga, Nascimento e Santos (2022) que encontraram aumento no *value relevance* no setor de construção civil. Vale ressaltar que o setor da construção civil faz parte do Consumo Cíclico (CC).

A partir dos resultados, confirma-se a hipótese de que a adoção do CPC 47 está associada positivamente com a relevância da informação contábil. Apesar da significância estatística da norma, quando se testa a interação da norma com os setores, pode-se observar que somente o setor de Comunicações foi impactado, e de forma negativa. Isso pode ser explicado pelo fato de outros fatores influenciarem também a norma, como o ano. Ou seja, podem existir fatores pertencentes a um ano específico do período analisado que esteja alavancando uma tendência positiva da norma, assim como outros fatores como o tamanho da empresa e seu faturamento.

Em suma, os resultados demonstram que os modelos são significativos para explicar as variáveis dependentes. Mesmo que em algum momento as variáveis não foram significativas quando analisadas individualmente, pode-se inferir que existe uma associação entre preço da ação e a relevância da informação contábil na amostra analisada. Especificamente quanto ao CPC 47, também há indícios de associação positiva com a relevância da informação contábil, mesmo que essa associação em algum momento possa ser em consequência das demais normas adotadas no mesmo período.

A próxima subseção discorre sobre o teste de regressão linear com a variável dependente retorno trimestral das ações como forma de aumentar a robustez dos resultados obtidos.

## 4.2 Teste de Robustez

Conforme exposto na metodologia para validar os resultados, foi realizado os mesmos testes (modelo de regressão e correlação) tendo como variável independente o retorno trimestral das ações. A correlação das variáveis mostrou que o retorno trimestral com a norma está correlacionado com significância estatística, porém de forma negativa (-0,2104), ou seja, quando a norma é utilizada, é esperado que ocorra uma diminuição do retorno, mas quando se observa o valor da correlação, é notado que apesar de significativa, o valor foi muito baixo, tornando fraca a relação. A Tabela 6 traz os resultados do teste de regressão linear múltipla em relação ao Retorno e a Norma.

Tabela 6 - Análise de Regressão Linear Múltipla em Relação ao Retorno e Norma

Variáveis	Estimador	Erro Padrão	teste t	p-valor
Antes	9.971.564	0,638183	15,625	<0,000*
Depois	8.916.892	0,670568	13,298	<0,000*
CNC	-0,85456	0,372921	-2,292	0,022*
COM	-0,2999	0,631646	-0,475	0,635
CC	-0,02945	0,235773	-0,125	0,901
MB	-0,15295	0,355788	-0,43	0,667
PGB	-0,58505	0,451745	-1,295	0,196
AS	-0,07016	0,355986	-0,197	0,844
TI	-0,75578	0,435774	-1,734	0,083
UP	-0,71108	0,285585	-2,49	0,013*
Receita	-0,00264	0,00397	-0,664	0,507
EBITDA	-0,00193	0,005548	-0,347	0,728
VPA	-0,0744	0,056841	-1,309	0,191
LPA	0,008281	0,106193	0,078	0,938
Norma:CNC	0,582002	0,508657	1,144	0,253
Norma:COM	-116,693	1,355,328	-0,861	0,390
Norma:CC	0,321193	0,357599	0,898	0,369
Norma:MB	0,383539	0,507369	0,756	0,450
Norma:PGB	2,318,482	0,703758	3,294	0,001*
Norma:SA	0,71925	0,523189	1,375	0,170
Norma:TI	1,705,436	0,702466	2,428	0,015*
Norma:UP	0,831733	0,396537	2,097	0,036*
R <sup>2</sup> = 96,32%		R <sup>2</sup> Ajustado= 96,22%		
Estatística F = 953		Nº de Observações = 1.670		
p-valor = < 0,000				

Fonte: Dados da Pesquisa

No modelo descrito na Tabela 6, antes e depois da vigência da norma, o retorno foi significativo e com associação positiva. O setor de Utilidade Pública (UP) também foi significativo, mas com associação negativa, ou seja, o setor está associado com a variável retorno. As interações da norma com os setores de Petróleo, Gás e Biocombustível (PGB), Tecnologia da Informação (TI) e Utilidade Pública (UP) também foram significativas, sendo assim a norma influenciou o valor do retorno nesses setores de forma positiva.

O modelo obteve um  $R^2$  de 96,32% e confirma que a norma está associada positivamente com a relevância da informação contábil. Esses resultados indicam que o CPC 47 pode ser um dos fatores que impulsionou a relevância da informação contábil, bem como confirmar a hipótese da eficiência semiforte do mercado. Logo, os resultados das regressões lineares com variáveis dependentes preço e retorno não se contradizem, o que aumenta a robustez das evidências.

Com base nas equações 2 e 3 verifica-se que a hipótese da pesquisa não pode ser rejeitada, ou seja, a adoção do CPC 47 está associada positivamente com a relevância da informação contábil, tendo em vista que em algum momento afetaram o preço e retorno das ações.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo identificar a associação entre adoção do CPC 47 e a relevância da informação contábil. A amostra foi composta das demonstrações contábeis das companhias abertas não financeiras com negociações na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) de 2016 a 2019. Realizou-se uma análise secundária por setor e foram testados três modelos, com variáveis dependentes diferentes, sendo que todos os testes apresentaram p-valor significativo para explicar cada variável dependente.

Os resultados com a variável dependente preço mostram que há indícios de que o CPC 47 proporcionou relevância da informação contábil na análise geral das empresas, independentemente do setor, portanto não se rejeitou a hipótese da pesquisa de que a adoção do CPC 47 está associada positivamente com a relevância da informação contábil. Isso significa que as mudanças realizadas pelo IASB na norma de receitas foram, muito provavelmente, bem-vistas pelo mercado financeiro devido à maior transparência proporcionada pelas demonstrações financeiras das empresas.

Na análise do efeito da mudança da norma de receitas nos setores, identificou-se que os setores Consumo Cíclico, Saúde e Tecnologia da Informação estão associados positivamente com o preço das ações. Os setores de Comunicação, Materiais Básicos, Petróleo, Gás e Biocombustíveis, Utilidade Pública e a interação da nova norma com o setor de Comunicação estão associados, mas negativamente, ou seja, houve queda no preço das ações nas empresas desses setores no período analisado. Vale ressaltar que o setor de Comunicação apresentou associação negativa tanto com o preço das ações quanto na interação com a norma. Os demais setores nesse modelo não foram significantes.

No teste de robustez houve associação positiva e significativa com o retorno das ações na interação da norma com os setores Petróleo, Gás e Biocombustíveis, Tecnologia da Informação e Utilidade Pública. De modo contrário, os setores Consumo Não Cíclico e Utilidade Pública estão associados com a norma, porém negativamente. Os demais setores não foram significantes para o modelo, ressaltando que o modelo como um todo foi significativo.

Os resultados desta pesquisa mostram que o mercado brasileiro se encaixa na forma semiforte proposto por Fama (1970) em sua Teoria da HME, teoria esta que é base do presente estudo. Ou seja, os preços se ajustam às informações publicamente disponíveis.

Alinhado à HME, o estudo indicou que as alterações impostas por meio das normas contábeis geram modificações nas informações evidenciadas pelas empresas e o mercado pode reagir positiva ou negativamente a elas. No caso específico da mudança da norma de receitas, objeto deste estudo, alguns setores se mostraram mais impactados após a adoção da mesma, como o setor de Comunicação e o setor de Consumo Cíclico, sendo que este último abrange as empresas de construção civil. Um dos fatores que podem explicar esse impacto maior em alguns setores é o fato de uma das principais mudanças da norma, o momento de reconhecimento da receita, determinar um maior ou menor lucro, ou seja, dependendo do contrato firmado e da operação realizada, para atender as regras do CPC 47, algumas empresas tiveram que alterar o momento de reconhecimento de suas receitas para ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo, e essa mudança impactou os resultados dessas empresas.

Cabe ressaltar que as evidências do presente estudo se limitam à amostra e período analisados, isto é, não podem ser generalizados. Cabe destacar que este estudo possui como limitação o fato de que as normas IFRS 9/CPC 48 e IFRS 16/CPC 06 foram também adotadas no período do estudo e podem ter influenciado o preço e retorno das ações no período analisado.

A pesquisa contribui para a literatura sobre a relevância da informação contábil para o mercado de capitais brasileiro ao se evidenciar que a informação contábil contribui para a relevância da informação contábil. Ela contribui também para a avaliação por agentes interessados, como os órgãos reguladores acompanharem se a adoção dos normativos estão contribuindo com a melhoria da qualidade da informação contábil, sob o ponto de vista do investidor. Para o avanço de estudos sobre o tema sugere-se pesquisas do efeito combinado das IFRS 15/CPC 47 com as IFRS 9/CPC 48 e IFRS 16/CPC 06, que entraram em vigor em período simultâneo, na qualidade da informação contábil, bem como se os benefícios superaram os custos de implantação da norma.

## REFERÊNCIAS

ALFAIATE, L. I. N. **O impacto das IFRS na relevância da informação contabilística**. Dissertação (Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais), Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2012. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/5225>. Acesso em: 10 jul. 2020.

ALMEIDA, J. E. F. **Qualidade da informação contábil em ambientes competitivos**. Tese de Doutorado FEA-USP, Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, 2010. DOI: 10.11606/T.12.2010.tde-29112010-182706.

AQUINO, C. E. M.; IUDÍCIBUS, S.; SANTOS, F. A.; SAPORITO, A. Receita de contrato com cliente (IFRS 15 / CPC 47): aspectos contábeis do segmento de medicina diagnóstica no Brasil. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 16, n. 41, p. 137-161, out./dez. 2019.

BADU, B.; APPIAH, K. O. Value relevance of accounting information: an emerging country perspective. **Journal of Accounting & Organizational Change**, v. 14, n. 4, 2018. DOI: 10.1108/JAOC-07-2017-0064.

BALL, R.; BROWN, P. An empirical evaluation of accounting income numbers. **Journal of Accounting Research**, Chicago, p. 159-177, 1968. DOI: <https://doi.org/10.2307/2490232>.

BARTH, M. E.; BEAVER, W. H.; LANDSMAN, W. R. The relevance of value relevance literature for financial accounting standard setting: another view. **Journal of Accounting and Economics**, v. 31, p. 77-104, 2001. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00019-2](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00019-2).

BARTH, M. E.; LANDSMAN, W. R.; LANG, M. H. International accounting standards and accounting quality. **Journal of Accounting Research**, v. 46, n. 3, p. 467-498, 2008.

BEAVER, W. The information content of annual earnings announcements. **Journal of Accounting Research**, v. 6, p. 67-92, 1968. DOI:10.2307/2490070

BERNOULLY, M; WONDABIO, L. S. Impact of Implementation of IFRS 15 on the Financial Statements of Telecommunication Company (Case Study of PT XYZ). **Advances in Economics, Business, and Management Research**, 89, 2019.

BRAGA, E. C.; NASCIMENTO, J. F.; SANTOS, M. I. C. Value relevance: análise dos efeitos da adoção da IFRS 15 – Receita de Contrato com Clientes. **Revista Gestão e Conhecimento**, v.16, n.1, jan/dez, 2022.

BRITO, P. C. **A relevância da informação contábil após a adoção obrigatória das IFRS no Brasil: uma análise das instituições financeiras listadas na BM&FBovespa**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Contábeis, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/21538> Acesso em 10 out 2020.

CAMPOS, L. A. **Indicadores de desempenho para organizações da construção civil com adoção da IFRS 15**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

CARPES DANI, A.; DOS SANTOS, C. A.; PANUCCI FILHO, L.; KLANN, R. C. Efeito da adoção antecipada da IFRS 15 na Qualidade da Informação Contábil. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 36, n. 2, p. 131-146, mai./ago. 2017. DOI: 10.4025/enfoque.v36i2.33913

CASTRO, L. A.; LEÔNICIO, Y. J. S.; SILVA, R.B.; DOMINGOS, S. R. M.; PONTE, V. M. R. Aspectos quantitativos de materialidade das informações divulgadas nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas de empresas brasileiras da indústria de alimentos processados. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 38, n. 2, maio/ago. 2019.

COELHO, C. M. P.; NIYAMA, J. K.; RODRIGUES, J. M. Análise da qualidade da informação contábil frente a implementação dos IFRS: uma pesquisa baseada nos periódicos internacionais (1999 a 2010). **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, jul./dez. 2011. DOI: 10.21446/scg\_ufrj.v6i2.13235.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 47 Receita de Contrato com Cliente**. Brasília, 2016. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527\\_CPC\\_47.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47.pdf). Acesso em 6 set. 2020.

COVA, C. J. G. Os impactos da assimilação da norma internacional de relatório financeiro (IFRS 15), que trata do reconhecimento das receitas de contratos com os clientes, e seus efeitos assimétricos nas demonstrações financeiras das empresas brasileiras. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 64, p. 48- 56, set./dez. 2015. Acesso em: 20 out 2019. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/2623>.

DELVIZIO, P. C.; MACEDO, M. A. S.; QUEIROZ, J. M.; LOPES, P. S. Análise do efeito moderador da liquidez no modelo de relevância da informação contábil no Brasil. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 67-88, mai./ago. 2020.

FAMA, E. F. Efficient capital markets: a review of theory and empirical work. **The Journal of Finance**, v. 25, n. 2, p. 383-417, maio 1970. DOI: 10.2307/2325486.

DIAS, A. L. ; ANJOS, L. G. da S. dos; COSTA, T. de A.; MARQUES, J. A. V. da C. Efeitos do CPC 47 no gerenciamento de resultados das empresas listadas na B3. **Revista Ambiente Contábil** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 154–179, 2023. DOI: 10.21680/2176-9036.2023v15n1ID27956. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/27956>. Acesso em: 25 nov. 2022.

FARCANE, N.; BLIDISEL, R. G.; BUNGET, O. C.; DUMITRESCU, A. Perceptions regarding the impact of IFRS 15: illustrative examples step by step. **Audit Financiar XVII**, n. 2, p. 283-297, 2019.

FÁVERO, L. P. L.; BELFIORE, P. P.; SILVA, F. L.; CHAN, B. L. **Análise de dados: Capítulo 1 modelagem multivariada para tomada de decisões**. Editora Campus, 2009.

FERREIRA, A. F. M. M. **The impact of IFRS 15 on the telecommunications sector: the case of Portuguese and Spanish listed companies**. 2020. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Porto, Porto, 2020. Acesso em : 10 abr 2021. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/128190/2/411206.pdf>.

FERREIRA, M. P.; CARMO, C. H. S.; RIBEIRO, A. M. A. Value Relevance dos ativos financeiros das empresas do setor elétrico brasileiro. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 39, n.3, p. 85-98, set./dez. 2020. DOI: /10.4025/enfoque.v39i3.45906

GARANINA, T. A.; KORMILTSEVA, P. The effect of international financial reporting standards (IFRS) adoption on the value relevance of financial reporting: case of Russia. **Research in Accounting in Emerging Economies**, v. 13, n. 1, p. 27-60, 2013.

GRILLO, F. F.; LACHINI, T. C.; BAIOCO, V. G; REINA, D.; SARLO NETO, A. Value relevance: análise dos efeitos da avaliação a valor justo. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 16, n. 32, p. 94-109, jan./abr. 2016.

GUIA, L. D.; DANTAS, J. A. Value relevance dos ativos fiscais diferidos na indústria bancária brasileira. **Revista Contabilidade e Finanças – USP**, São Paulo, v. 31, n. 82, p. 33-49, jan./abr. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1808-057x201808060>.

HAIR, J. F. et al. **Análise multivariada de dados**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HUNG, M.; SUBRAMANYAM, K. R. Financial statement effects of adopting international accounting standards: the case of Germany. **Review of Accounting Studies**, v. 12, p. 623- 657, 2007. DOI: 10.1007/s11142-007-9049-9.

JARVA, H.; LANTTO, A. M. Information content of IFRS versus domestic accounting standards: evidence from Finland. **SSRN**, 141-177. 2012. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1588087](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1588087). Acesso em: 3 out. 2020

JONES, J. P.; PAGACH, D. The next step for revenue recognition. **The CPA Journal**, v.83, n. 10, 30-34, 2013.

JOHNSON, L. **A high-level overview of how the new accounting standard update on revenue recognition impacts the United States healthcare system.** 2018. Tese (Doutorado)

-East Tennessee State University, Tennessee, 2018. Disponível em:

<https://dc.etsu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1524&context=honors>. Acesso em: 1 out. 2020.

KAJIMOTO, C. G. K.; NAKAO, S. H. Persistência Do Lucro Tributável Com a Adoção Das Ifrs No Brasil. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 29, n. 1, 130–149. 2018.

KASZTELKIK, K. The value relevance of revenue recognition under international financial reporting standards. **Accounting and Finance Research**, v. 4, n. 3, 2015.

KOTHARI, S. P. Capital markets research in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, 31 (1-3), p. 105-231, 2001. DOI: 10.1016/S0165-4101(01)00030-1.

KURGONAS, C. R., SALES, G. A. W., NUNES, R. V. IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes e as mudanças no setor imobiliário. **FACEF Pesquisa-Desenvolvimento e Gestão**, v. 25, n.1., 74-89. 2022.

LEE, J. H., BYUN, H. S., PARK, K. S. Product market competition and corporate social responsibility activities: perspectives from an emerging economy. **Pacific-Basin Finance Journal**, v. 49, n.2, p. 60-90, 2018. DOI: 10.1016/j.pacfin.2018.04.001.

LEVANTI, D. A. Applicability of IFRS 15 principles for the banking industry: an analysis with reference to the credit institutions in Romania. **ECOFORUM**, v. 9, n. 2, 2020.

MACEDO, M. A. S.; MACHADO, M. A. V.; MACHADO, M. R. Análise da relevância da informação contábil no Brasil num contexto de convergência às normas internacionais de contabilidade. In: CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – ADCONT, 2., Rio de Janeiro. **Anais...**, 2011. Disponível em:

<http://www.facc.ufrj.br/ocs/index.php/adcont/adcont2011/paper/view/341>. Acesso em : 7 set. 2020.

MACEDO, M. A. S.; MACHADO, M. A. V.; MURCIA, F. D.; MACHADO, M. R. Análise do impacto da substituição da DOAR pela DFC: um estudo sob a perspectiva do value-relevance. **Revista de Contabilidade e Finanças**, v. 22, n. 57, p. 299-318, 2011.

MACEDO, M. A. S.; MACHADO, M. R.; MURCIA, F. D.; MACHADO, M. A. V. Análise da Relevância do EBTIDA versus Fluxo de Caixa Operacional no Mercado Brasileiro de Capitais. **Revista ASAA - Advances in Scientific and Applied Accounting**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 99-130, 2012. DOI: 10.14392/ASAA/2021050105.

MACHADO, M. A. V.; MACEDO, M. A. S.; MACHADO, M. R. Análise da relevância do conteúdo informacional da DVA no mercado brasileiro de capitais. **Revista Contabilidade e Finanças – USP**, São Paulo, v. 26, n. 67, p. 57-69, jan./fev./mar./abr. 2015.

MALKIEL, B. G. The efficient market hypothesis and its critics. **CEPS Working Paper**, 91, p. 1-47, 2003. DOI: 10.1257/089533003321164958.

- MARTINS, V. G.; MACHADO, M. A. V.; CALLADO, A. L. C. Análise da Aditividade de Value relevance da DDF e da DVA ao Conjunto de Demonstrações Contábeis: Evidências de Empresas do Mercado de Capitais Brasileiro. **Contabilidade, Gestão e Governança**. Brasília, v. 17, n. 1, p. 75-94, jan./abr., 2014.
- MATTEI, G.; PAOLONI, N. Understanding the potencial impact of IFRS 15 on the telecommunication listed companies, by the disclosures' study. **Internacional Journal of Business and Management**, v. 14, n. 1, 2018. DOI: 10.5539/ijbm.v14n1p169.
- MORAIS, A. I.; CURTO, J. D. Mandatory adoption of IASB Standards: value relevance and country-specific factors. **Australian Accounting Review**, v. 19, n. 49, p. 128-143, 2009.
- NAPIER, C.; STADLER, C. The real effects of the new revenue accounting standard. **Accounting and Business Research**, v. 50, n. 5, p. 474–503, 2020.
- OLETO, R. R. Percepção da qualidade da informação. **Ci. Inf.**, Brasília, v.35, n.1, p. 57-62, Jan/Abr 2006 – Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ci/v35n1/v35n1a07.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.
- OHLSON, J. Earnings, book values and dividends in security valuation. **Contemporary Accounting Reaserch**, 11, p 661-687, 1995.
- POTIN, S. A., BORTOLON, P. M., SARLO NETO, A. Hedge Accounting no Mercado Acionário Brasileiro: Efeitos na Qualidade da Informação Contábil, Disclosure e Assimetria de Informação. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 27, n. 71, 202-216, 2016.
- RAMOS, D. A.; LUSTOSA, P. R. B. Verificação empírica da *value relevance* na adoção das normas internacionais de contabilidade para o mercado de capitais brasileiro. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 13, n. 25, p. 70-83, set./dez. 2013.
- SANTOS, E. S.; CALIXTO, L. Impactos do início da harmonização contábil internacional (Lei 11.638/07) nos resultados de empresas abertas. **RAE-eletrônica**, v. 9, n. 1, Art. 5, 2010.
- SANTOS, J. G. C.; COELHO, A.C. Value-relevance do disclosure: fatores e gestão de risco em firmas brasileiras. **Revista Contabilidade e Finanças – USP**, São Paulo, v. 29, n. 78, p. 390-404, set./dez. 2018. DOI: 10.1590/1808-057x201806150.
- SANTOS, S. M.; LEMES, S.; BARBOZA, F. L. M. O value relevance é relevante? **Revista Contabilidade e Organizações**, v. 13, 2019.
- SEVERIANO, L. S.; ALENCAR, R. C.; GARCIA, E. A. R. Adoção da IFRS 15 – Revenue from contracts with customers em empresas brasileiras: principais obstáculos. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista – UNIOESTE/MCR**, v. 17, n. 32, p. 146-166, 2017.
- SILVA, A.; HEINZEN, C.; KLANN, R. C.; LEMES, S. Relação entre o conservadorismo contábil e a relevância das informações. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, São Paulo, v. 11, n. 3, p. 502-516, set./dez. 2018. DOI: 10.14392/asaa.2018110308.

SILVA, F. J. F.; COUTO, G. M. M.; CORDEIRO, R. M. Measuring the impact of international financial reporting standards (IFRS) to financial information of Portuguese Companies. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 5, n. 1, p. 129-144, 2009.

SILVA, R. L. M. **Adoção Completa das IFRS no Brasil: Qualidade das Demonstrações Contábeis e o Custo de Capital Próprio**. 2013. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, 2013. DOI: 10.11606/T.12.2013.tde-03062013-162758.

SONG, C. J.; THOMAS, W. B.; YI, H. Value relevance of FAS 157 fair value hierarchy information and the impact of corporate governance mechanisms. **The Accounting Review**, v. 85, n. 4, 2010. DOI: 10.2139/ssrn.1198142.

SOUZA, P. V. S.; GONÇALVES, R. S.; SILVA, C. A. T. O Impacto da IFRS 15 na Qualidade dos Accruals e no Gerenciamento de Resultados das Empresas Brasileiras de Capital Aberto. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 24, p. 675-691, 2022. DOI: <https://doi.org/10.7819/rbgn.v24i4.4197>

STUBBEN, S. R. Discretionary revenues as a measure of earnings management. **The Accounting Review**, v. 85, n. 2, 695-717, 2010.

SUZART, J. A. S. **Informações contábeis governamentais e o mercado secundário de títulos públicos: um estudo sob a ótica da *value relevance* no Brasil**. 2013. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2013.

TAVARES, T. N. **A implementação do IFRS 15 no Brasil: análise das mudanças nos processos e controles internos para reconhecimento da receita nos contratos de construção**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Presbiteriana de Mackenzie, São Paulo, 2016.

TRABELSI, S.N. IFRS 15 early adoption and accounting information: case of real estate companies in Dubai. **Academy of Accounting and Financial Studies Journal**, v. 22, n.1, pp. 1-12, 2018.

TRIOLA, MARIO F. **Introdução à Estatística**. 10a Edição. Editora LTC. 2008.

VIEIRA, L. G.; SALOTTI, B. M.; SARQUIS, R. W. **Impacto da IFRS 15: receita de contratos com clientes: nas notas explicativas de empresas abertas no Brasil**. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, v. 17, n. abr./ju 2023, p. 219-241, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.17524/repec.v17i2.3273>. Acesso em: 25 nov. 2022.

WOOLDRIDGE, JEFFREY M. **Introdução à econometria: uma abordagem moderna**. São Paulo, Cengage, 2008.

YEO, I.K., JOHNSON, R.A. A New Family of Power Transformation to Improve Normality or Symmetry. **Biometrika**, 87, 954-959, 2000.